



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br


Site: www.altocaparao.mg.gov.br

ATA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023 - CREDENCIAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó-MG, situada na Rua Ludovina Emerick, nº. 321, Água Verde, a comissão permanente de licitações, nomeada pela Portaria nº. 3386/2023 reuniu-se para discutir a seguinte pauta: **Processo Licitatório nº.187/2023, Inexigibilidade Nº 043/2023** - Credenciamento, fundamentada na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, nº. 147/2014 com suas alterações posteriores, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e demais legislação relativa à matéria. O presente credenciamento tem como objetivo: a contratação de restaurantes e empresas especializadas em serviço de buffet, coffee break, fornecimento de marmitex e alimentação no município de Alto Caparaó/MG, atendendo a necessidade das diversas secretarias e departamentos que atenderem as exigências preestabelecidas no edital. A contratação/convocação para a prestação dos serviços será feita pelas diversas secretarias municipais e departamentos, dentro de seus critérios de necessidade e conveniência. Compareceram para o credenciamento as empresas: 51.108.254 ANDRE AGUINALDO DA SILVA AMORIM, JOSE CARLOS BEZERRA LTDA-ME, RESTAURANTE DAS HORTENCIAS LTDA-ME, RESTAURANTE FOGAO A LENHA E CHAPA DU FARINHA, ROSENI ALVES MACEDO 05345714681 após análise e conferência dos documentos apresentados, constatou-se que as licitantes apresentaram toda a documentação exigida no edital de licitação, estando portanto habilitadas e credenciadas. No entanto, a empresa ROSENI ALVES MACEDO 05345714681 apresentou a Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União, vencida, ficando esta, credenciada, conforme solicitação em anexo mas com a habilitação suspensa com a condição de assinatura do contrato e início da prestação do serviço apenas quando regularizar a CND . Indagadas sobre o interesse em interpor recurso, as empresas manifestaram negativamente. A CPL encerrou a sessão e lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.


SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK
PRESIDENTE DA CPL


AMÓS DA SILVA OLIVEIRA
MEMBRO DA CPL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Ata
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos
da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou. 16

Alto Caparaó - MG 28 de dezembro de 2023


Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br


LARISSA DA SILVA ALVES

MEMBRO DA CPL



51.108.254 ANDRE AGUINALDO DA SILVA AMORIM

EMPRESA CREDENCIADA

JOSE CARLOS BEZERRA LTDA-ME

EMPRESA CREDENCIADA


RESTAURANTE DAS HORTÊNCIAS LTDA-ME

EMPRESA CREDENCIADA

RESTAURANTE FOGAO A LENHA E CHAPA DU FARINHA

EMPRESA CREDENCIADA


ROSENI ALVES MACEDO 05345714681

EMPRESA CREDENCIADA

